DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Contratos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo,1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2026

Processo nº 051/2026 - Inexigibilidade de Licitação nº 011/2026.

Objeto: contratação de concessionária de serviço público para o fornecimento de bilhetes de passagem semiurbana intermunicipal em linha regular, exclusiva e restritamente para o trecho entre os Municípios de Rosana/SP e Presidente Prudente/SP (ida e volta).

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Empresa de Transportes Andorinha S.A..

Valor: R$ 1.020.993,12 (um milhão e vinte mil, novecentos e noventa e três reais e doze centavos) pelo período de 12 (doze) meses.

Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, vigorando o presente instrumento no período de 01/06/2026 a 31/05/2027, em virtude do início das atividades em 01/06/2026.

Data da assinatura: 21/05/2026.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira – Prefeito.

.....